



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO – PPP

# CASA LAR

---

ITAREMA-CE  
ABRIL/2018



*Expediente:*

*Projeto Político Pedagógico orientador da Casa Lar (ver se terá nome)  
do município de Itarema – Estado do Ceará*

*Realização:*

*Prefeitura Municipal de Itarema  
**Eliseu Charles Monteiro - PREFEITO***

*Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Rosa Virgínia Monteiro - Secretária***

*Apoio:*

*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente A  
**Rosa Virgínia Monteiro - Presidente***

*Elaboração Técnica:*

***Isabele Caminha de Freitas**  
**Maria Emanuelle Ribeiro Mendes***



## **APRESENTAÇÃO**

Para garantir a oferta de atendimento adequado às crianças e aos adolescentes, a Casa Lar de Itarema apresenta o Projeto Político-Pedagógico (PPP), que se propõe a orientar a proposta de funcionamento do serviço como um todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade.

Sua elaboração foi realizada por profissionais que compõem a rede de proteção local, com previsão de revisão anual com participação de toda a equipe do serviço, as crianças, adolescentes e suas famílias, a fim de que seja avaliado e aprimorado a partir da prática cotidiana.

O PPP da Casa Lar de Itarema, considerou em sua elaboração alguns aspectos relevantes:

1. O Contexto histórico e social em que o PPP foi elaborado e a importância da implantação da Casa Lar para o Sistema de Garantia de Direitos.
2. Os valores do serviço de acolhimento que permeiam o trabalho e ação dos profissionais e daqueles que encontram-se acolhidos no serviço;
3. Os objetivos do Serviço de Acolhimento.
4. Organização do serviço de acolhimento (espaço físico, atividades, responsabilidades, etc.);
5. Organograma e quadro de pessoal; estratégias para capacitação e supervisão;
6. Atividades psicossociais (com as crianças e adolescentes, visando trabalhar questões pedagógicas complementares, auto-estima, resiliência, autonomia; com as famílias de origem, visando a preservação e fortalecimento de vínculos e reintegração familiar);
7. Fluxo de atendimento e articulação com outros serviços que compõem o Sistema de Garantia de Direitos;
8. Fluxos e preparação para desligamento do serviço;
9. Monitoramento e avaliação do atendimento
10. Regras de convivência (direitos, deveres e sanções)

Com observância a todos esses fatores, o PPP se configura como um documento norteador que pretende subsidiar a tomada de decisões cotidianas em conformidade com parâmetros de proteção integral e garantia de direitos.



## **SUMÁRIO**

- I. Introdução
- II. Justificativa - Contexto histórico e social.
- III. Princípios e Valores da Casa Lar.
- IV. Objetivos do Serviço de Acolhimento.
- V. Organização do Serviço de Acolhimento
- VI. Recursos Humanos – equipe, capacitação e supervisão.
- VII. Atividades psicossociais com as crianças, adolescentes e suas famílias.
- VIII. Fluxo de atendimento e articulação com outros serviços que compõe o Sistema de Garantia de Direitos;
- IX. Procedimentos e preparação para desligamento do serviço;
- X. Monitoramento e avaliação do atendimento
- XI. Regras de convivência (direitos, deveres e sanções)



## **I. Introdução**

Para garantir a oferta de atendimento adequado às crianças e aos adolescentes, a Casa Lar de Itarema apresenta o Projeto Político-Pedagógico (PPP), que se propõe a orientar a proposta de funcionamento do serviço como um todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade.

Sua elaboração foi realizada por profissionais que compõem a rede de proteção local, com previsão de revisão anual com participação de toda a equipe do serviço, as crianças, adolescentes e suas famílias, a fim de que seja avaliado e aprimorado a partir da prática cotidiana.

O PPP da Casa Lar de Itarema, considerou em sua elaboração alguns aspectos relevantes:

1. O Contexto histórico e social em que o PPP foi elaborado e a importância da implantação da Casa Lar para o Sistema de Garantia de Direitos.
2. Os valores do serviço de acolhimento que permeiam o trabalho e ação dos profissionais e daqueles que encontram-se acolhidos no serviço;
3. Os objetivos do Serviço de Acolhimento.
4. Organização do serviço de acolhimento (espaço físico, atividades, responsabilidades, etc.);
5. Organograma e quadro de pessoal; estratégias para capacitação e supervisão;
6. Atividades psicossociais (com as crianças e adolescentes, visando trabalhar questões pedagógicas complementares, auto-estima, resiliência, autonomia; com as famílias de origem, visando a preservação e fortalecimento de vínculos e reintegração familiar);
7. Fluxo de atendimento e articulação com outros serviços que compõem o Sistema de Garantia de Direitos;
8. Fluxos e preparação para desligamento do serviço;
9. Monitoramento e avaliação do atendimento
10. Regras de convivência (direitos, deveres e sanções)

Com observância a todos esses fatores, o PPP se configura como um documento norteador que pretende subsidiar a tomada de decisões cotidianas em conformidade com parâmetros de proteção integral e garantia de direitos.



## **II. Justificativa - O Contexto histórico e social**

O município de Itarema, emancipado politicamente a 33 anos, situado na região do Vale do Acaraú a 210 km de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Trata-se de um município de grande extensão territorial (720,66km<sup>2</sup>) com áreas litorâneas e de sertão divididas administrativamente em 03 (três) distritos (Itarema – Zona Urbana; Almofala e Carvoeiro – Zona Rural). Possui uma população de 37.471 habitantes, sendo aproximadamente 5.879 na faixa etária de zero a seis anos<sup>1</sup>.

O município possui Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,666 (111 posição no ranking do Estado) e 74,8% da população com renda per capita até ½ salário mínimo, entre estas famílias 3.310 são beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), sendo 71% residentes na zona rural do município.

O que se apresenta no município é um cenário de desigualdade social, marcado pela acentuada concentração de renda para uma pequena parcela da população, em detrimento de um grande contingente de pessoas sem acesso a bens e serviços essenciais

Itarema é um município com potencial turístico relevante, sobretudo na em sua área litorânea, e se destaca pela grande produção de coco e pela indústria pesqueira. Nos últimos anos a localização privilegiada no município tem atraído o interesse de empresas de geração de energia eólica que tem se instalado no município provocando mudanças que perpassam por questões ambientais, mas também na economia local e no contexto social.

. Esse cenário revela grandes desafios para as políticas sociais no alcance de patamares desejáveis de equidade social e se apresenta fortemente propício à intervenção estatal por meio de políticas públicas que promovam a garantia de direitos e a redução de desigualdades.

No que tange a garantia de direitos de crianças e adolescentes verifica-se o alto número de casos de violência registrados pelo CT e pelo CREAS nos anos anteriores, agravada pelo contexto de crescente violência urbana com a existência de territórios disputados por facções criminosas, com recorrentes casos de homicídios e

---

<sup>1</sup> Fonte: Plano Municipal pela Primeira Infância de Itarema/ Ceará, 2017.



elevada sensação de insegurança experimentada pelos cidadãos, sobretudo, aqueles que residem nesses territórios de conflito.

Nesse cenário, muitas vezes a capacidade protetiva das famílias é reduzida e as crianças tornam-se mais vulneráveis a riscos e à violação de direitos. Itarema registrou, em 2017, 03 casos de crianças sob medida de proteção que precisaram se deslocar para Fortaleza para acessar o serviço de acolhimento institucional, visto que, na região o único serviço dessa natureza existente é o Abrigo Municipal Nossa Senhora da Conceição em Acaraú, cujo atendimento é restrito as crianças e adolescente de sua municipalidade.

Os dados de violência contra crianças até 12 anos em Itarema registrados no Censo e Mapa de Riscos Sociais de 2017 demonstra XXXXX ( **por favor complementar com dados do Cemarís 2017**).

Esse contexto, sensibilizou a gestão municipal para a implantação da Casa Lar de Itarema, uma unidade pública de proteção social especial de alta complexidade, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, inaugurada em 2018, a partir da necessidade de ofertar serviço de acolhimento institucional para crianças, com idade até 12 anos, sob medida de proteção de afastamento do convívio familiar.

A Casa Lar é resultado do esforço da gestão municipal em envidar recursos próprios para sua implantação e manutenção, primando pela conformidade às normativas vigentes e mantendo estreita observância ao disposto na Doutrina da Proteção Integral consolidada no ECA.

**III. Princípios e Valores da Casa Lar.**

**IV. Objetivos do Serviço de Acolhimento.**

**V. Organização do Serviço de Acolhimento**

**VI. Recursos Humanos – equipe, capacitação e supervisão.**

**VII. Atividades psicossociais com as crianças, adolescentes e suas famílias.**

**VIII. Fluxo de atendimento e articulação com outros serviços que compõe o Sistema de Garantia de Direitos;**

**IX. Procedimentos e preparação para desligamento do serviço;**

**X. Monitoramento e avaliação do atendimento**



**XII. Regras de convivência (direitos, deveres e sanções)**